

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL 54/2026

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI n.º 2453806), publicada no DOU n.º 212, de 01 de novembro de 2024, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da Resolução n.º 51/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Ariquemes), de 12 de julho de 2016, da Portaria n.º 41/REIT – CGAB/IFRO, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n.º 0002097) posteriores, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX), **Torna público**, o resultado preliminar das inscrições da seleção para Professor Formador bolsista Curso de formação continuada Espanhol Básico I referente ao Edital n.º 54/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 29 de junho de 2026, do Instituto Federal de Rondônia - IFRO Ariquemes.

1. DAS INSCRIÇÕES

Segue o resultado preliminar das inscrições da seleção para Professor Formador bolsista Curso de formação continuada Espanhol Básico I referente ao Edital n.º 54/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 29 de junho de 2026, do Instituto Federal de Rondônia - IFRO Ariquemes:

Professor Formador bolsista Curso Espanhol Básico I		
Nº da Inscrição	Nome	Classificação
01	Karine Torres Alvares	1º

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3100636** e o código CRC **A85E8C12**.